



Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2020.

Ofício Circular nº 117/2020

**Aos Presidentes dos Clubes integrantes da Série A do Campeonato Brasileiro de 2020 e aos Presidentes das respectivas Federações Estaduais filiadas**  
(Bahia, Ceará, Goiana, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo)

**Assunto: Retorno de público aos Estádios nas partidas da Série “A” do Campeonato Brasileiro - Temporada 2020**

---

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para convidá-lo a participar de reunião, por videoconferência, que será realizada neste sábado, dia 26/09, às 15 horas, com o objetivo de votar a respeito da ratificação dos termos da Diretriz Técnica Operacional, publicada em 24 de julho de 2020, que determina a proibição de público nos estádios ou a modificação desta norma para o seu retorno.

Comunicamos que a nossa Gerência Jurídica estará à disposição pelo telefone (21) 99889-1140, para dar suporte no que for necessário e que o link de acesso será enviado em breve.

Tendo em vista a relevância do assunto a ser tratado, contamos com a sua indispensável participação.

Atenciosamente,

Rogério Langanke Caboclo  
Presidente